

Vitória (ES), quarta-feira, 02 de Outubro de 2024.

de 2024, **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 005003.1236100092.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 157600000001-TRANSPORTE ESCOLAR- SEDU - FICHA 130.

VALOR ADITIVADO: R\$ 1.703.855,04 (um milhão setecentos e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 5.416.028,01 (cinco milhões quatrocentos e dezesseis mil vinte e oito reais e um centavo)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2025

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2024

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1409154

Viana

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024

Código Cidades: 2023.073E0700001.16.0021

Processo Administrativo nº. 22691/2023.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022, Pregão Eletrônico nº 027, da Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, do PROCESSO Nº 2022 - 3H413

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: THOMPSON ENGENHARIA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2024, firmado entre as partes, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, com base no art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 06 de outubro de 2024, por mais 270 (duzentos e setenta) dias.

Viana/ES, 19 de setembro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1410054

Vila Pavão

NOTIFICAÇÃO PARA REABERTURA DO CERTAME

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 001610/2024

ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0007

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, através do agente de contratação, torna público aos interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AV. VEREADOR THEODORO BRAUN - RUA PROJETADA 01 - RUA PROJETADA 02 - RUA PROJETADA 03 - RUA PROJETADA 04, NO BAIRRO LEOPOLDINA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, a reabertura do certame para análise dos pareceres técnicos, resultado da análise dos documentos de habilitação e oportunidade para manifestação de intenção de recursos, para o dia 03 de outubro de 2024, às 09h00min, na sala de

licitações da Prefeitura de Vila Pavão/ES, Situada na Rua Travessa Pavão, nº 80, 2º andar, Centro, Vila Pavão/ES.

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do e-mail licitacao@vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 01/10/2024.

João Victor Oliveira Furtado

Agente de contratação

Protocolo 1410161

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2020

PROCESSO: 001924/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/10/2020, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE, nos termos previstos em suas Cláusulas Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: até 01/10/2025.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 171.082,86.

DA DESPESA: Ficha - 010, 011, 038, 039, 059, 060, 082, 083, 098, 099, 119, 120, 129, 130, 145, 146, 213, 214, 299, 258, 259, 310, 264, 323, 341, 342, 404, 405, 418, 419, 502, 551, 571, 626, 627, 664, 665, 701, 702, 747, 748, 776, 777, 805, 806, 042, 043, 112 e 113.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/10/2024.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 1409927

Câmaras

Ecoporanga

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8824/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES

CONTRATADA: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA-

VP ASSESSORIA E SERVIÇOS ME

CNPJ: 45.049.219/0001-13

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade legal de extrato de edital de procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor global do contrato: R\$3.211,97 (três mil e duzentos e onze reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados do dia seguinte ao da publicação deste resumo no DIOS, AMUNES e Sítio Eletrônico desta casa de Leis.

Dotação Orçamentária: 010001.0103100012.001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33903900000- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica- Ficha 14.

Data de assinatura: 27/09/2024

Ecoporanga-ES, 27 de setembro de 2024.

FABIO TEIXEIRA DE MATOS
PRESIDENTE

Protocolo 1410444

Laranja da Terra

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 Modalidade de Licitação: PP nº 01/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Contratada: Le Card Administradora de Cartões Ltda - CNPJ: 19.207.352/0001-40.

Objeto: ACRÉSCIMO DE 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial ao CONTRATO 08/2022, para manter o instrumento da contratação da empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação para a Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Valor: R\$ **105.000,00** (cento e cinco mil reais) a partir da assinatura do termo.

Dotação Orçamentária: 33904600000-Auxílio alimentação

Laranja da Terra, 25/09/2024.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da CMLT

Protocolo 1409699

Linhares

INTIMAÇÃO - Processo Administrativo ° 6961/2024

Empresa: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - Contrato nº 29/2024

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Presidente, Sr. Wellington Vizontini, torna pública a abertura de **processo sancionador** contra a empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, em razão da inexecução total do **Contrato nº 29/2024**, referente ao fornecimento de lâmpadas, conforme estipulado no Pregão nº 06/2024.

Diante do exposto, **fica a empresa intimada** a apresentar, no prazo de 15 (**quinze**) **dias úteis**, contados a partir da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, justificativas formais e provas que sustentem as razões para o descumprimento do contrato.

O não atendimento ao presente prazo implicará na aplicação das penalidades previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021.

O processo administrativo completo está disponível para consulta na Diretoria de Suprimentos da

Câmara Municipal de Linhares, podendo também ser solicitado via e-mail: **compras@camaralinhares.es.gov.br**.

Linhares, 01 de outubro de 2024

JACKSON FABRIS

DIRETOR DE SUPRIMENTOS

Protocolo 1410087

Presidente Kennedy

RESUMO DE CONTRATO Nº07/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, CNPJ nº 00.683.819/0001-09.

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº: 39.781.752/0001-72

OBJETO: FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, ENGLOBALANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS).

PRAZO: 24 DE SETEMBRO DE 2024 A 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

000001.0103100442.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. 33.90.39.00000 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA.

Presidente Kennedy/ES, 23 de setembro de 2024

Jacimar Marvila Batista
Presidente CMPK/ES

Protocolo 1409957

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 00270/2024, DE 01/10/2024-Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 0360/2023 de 28/08/2023, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora Sonia Bezerra Rossoni, cargo efetivo de Servente -Padrão 02-03-I-B com efeitos retroativos a 01/09/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1409888

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC -

RESUMO 1º TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 0003/2024

Processo nº 000084/2024

Contrato nº 0005/2023

Locatário: INST. PREV. SOCIAL DE PEDRO CANÁRIO - ES - IPASPEC - CNPJ: 31.790.223/0001-23